

VERSÃO: 4.0.00 (OBRIGATÓRIA)	COMPETÊNCIA:	DATA LIBERAÇÃO:
·	Janeiro/17	02/02/2017

INTRODUÇÃO:

A versão 4.0.00 é OBRIGATÓRIA.

A versão 4.0.00 ora disponibilizada permite que os dados de estabelecimento do tipo 22-Consultório Isolado, para pessoa física (PF), quando no *status* 'Consistido', sejam transmitidos diretamente para a base nacional do CNES (DATASUS) através da própria aplicação. Para utilizar o novo recurso será necessário atender aos critérios descritos neste documento.

ATENÇÃO:

O número CNES gerado pelo CNES Simplificado só poderá ser transmitido pelo Simplificado e o Simplificado não transmitirá CNES gerado pelo cadastro *Online*.

O nº CNES gerado para estabelecimentos transmitidos pelo SCNES Simplificado serão sempre nº CNES da faixa '1'.

REFERÊNCIAS JURÍDICO / NORMATIVAS:

Artigo 14 da Portaria nº 1.646, de 02 de outubro de 2015

DETALHAMENTO

Novas Implementações / Ajustes e Correções:

1. TELA DE ACESSO AO SISTEMA

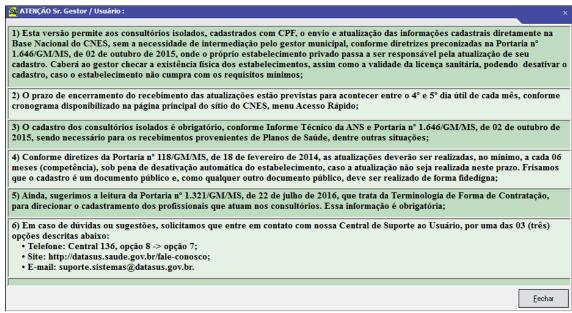


Figura 1 - Mensagem de Acesso

2. MÓDULO ESTABELECIMENTO

2.1. Inclui o botão "Transmitir DATASUS" que será habilitado somente se o estabelecimento atender todos os critérios para estar com status 'Consistido'.

Data Emissão : 21/11/2016	Data Criação : 04/03/2013	Página 2 de 84
----------------------------------	----------------------------------	------------------------------



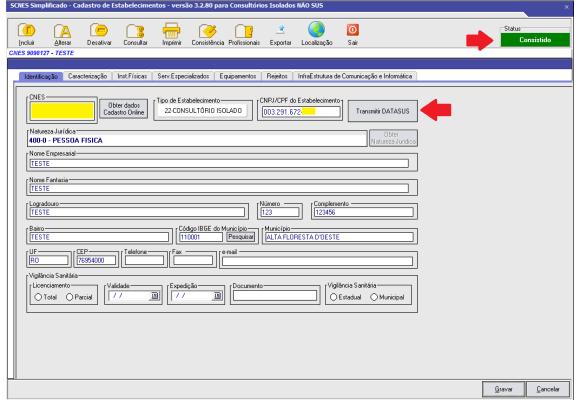


Figura 2 - Estabelecimento Consistido

- (a) Conforme as condições do SCNES SIMPLIFICADO, se o estabelecimento ainda não possui número CNES, o campo CNES pode ficar em branco neste momento e será gerado automaticamente no momento da transmissão:
- (b) Ao clicar no botão "**Transmitir DATASUS**" o sistema verificará se o **CPF** do estabelecimento já está cadastrado como usuário transmissor do estabelecimento. Em caso <u>negativo</u>, ou seja, também na primeira transmissão, será exibida a tela de cadastro de usuário transmissor:

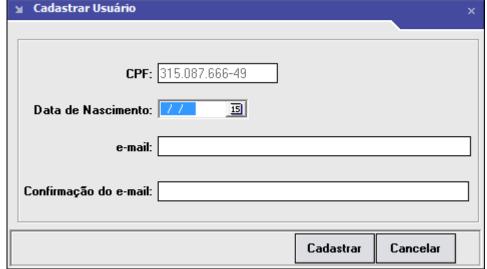


Figura 3 - Cadastro Usuário Transmissor



- (a) A senha gerada para posterior acesso à funcionalidade será enviada para o E-MAIL fornecido. É
 muito importante que as informações fornecidas neste cadastro estejam atualizadas;
- (b) O campo CPF será preenchido automaticamente de acordo com o informado no cadastro do estabelecimento. Em seguida, após informados os dados: data de nascimento, e-mail e confirmação e-mail, o usuário deverá clicar no botão "Cadastrar";
- (c) Será enviado um e-mail com a senha para o usuário transmissor cadastrado e a mensagem de sucesso será exibida:

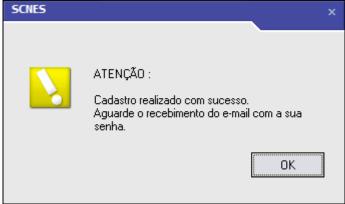


Figura 4 - Confirmação de Usuário Cadastrado

(a) Ao clicar no botão "Transmitir DATASUS" o sistema verificará se o CPF do estabelecimento já está cadastrado como usuário transmissor do estabelecimento. Em caso <u>positivo</u>, será exibida a tela de autenticação de usuário com geração de CNES para estabelecimentos novos ou tela de autenticação de usuário para estabelecimentos existentes:

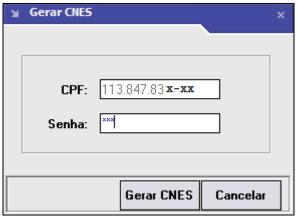


Figura 5 - Autenticação de Usuário com geração CNES



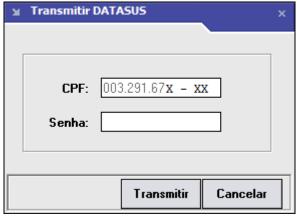


Figura 6 - Autenticação de Usuário sem geração CNES

 (a) Após informada a Senha, ao clicar no botão "Gerar CNES", não havendo desacordo com os dados informados, o número CNES para o estabelecimento será gerado;

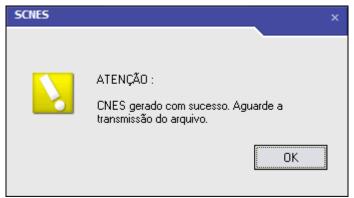


Figura 7 - Sucesso na Geração de CNES

- (a) Ao clicar no botão "OK" da mensagem de geração do CNES, automaticamente será iniciada a transmissão seguindo os mesmos passos do botão "Transmitir" descrito nos próximos itens;
- (b) Após informada a Senha ao clicar no botão "Transmitir", não havendo desacordo com os critérios de transmissão, a transmissão será iniciada e uma tela de seleção de diretório será exibida para guardar o arquivo de exportação (*.bck) gerado;



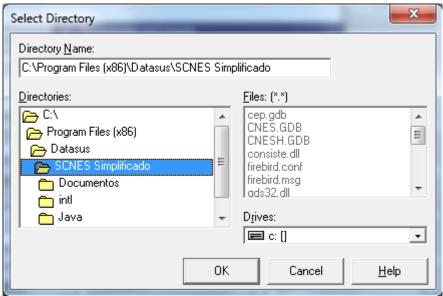


Figura 8 - Seleção de Diretório Arquivo Exportação

- (a) É recomendado manter o caminho padrão exibido, clicando no botão "OK".
- (b) O arquivo de exportação (*.bck) gerado na pasta de instalação da aplicação será também transmitido para o servidor do DATASUS. Após status da transmissão, a seguinte mensagem de sucesso será exibida:

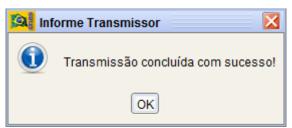


Figura 9 - Sucesso Transmissão Arquivo

(a) Paralelamente à mensagem de sucesso na transmissão, também será exibido o Recibo de Transmissão abaixo:



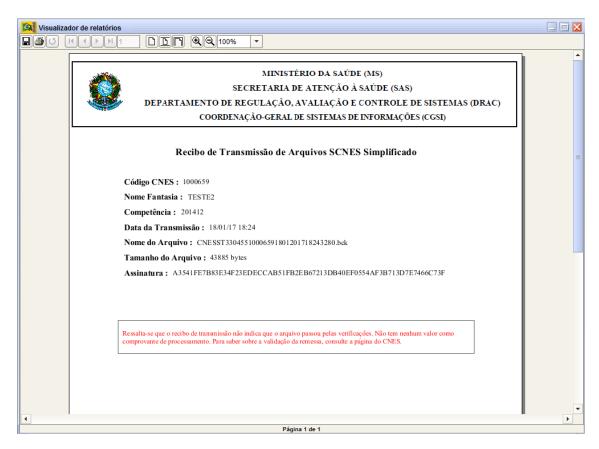


Figura 10 - Recibo de Transmissão de Arquivo

(a) A tela de *status* da transmissão permanecerá aberta até que o botão "**Sair**" ou "2ª Via Comprovantes" sejam utilizados. Uma segunda via do recibo pode ser exibida para os casos em que a tela do recibo tenha sido fechada equivocadamente;

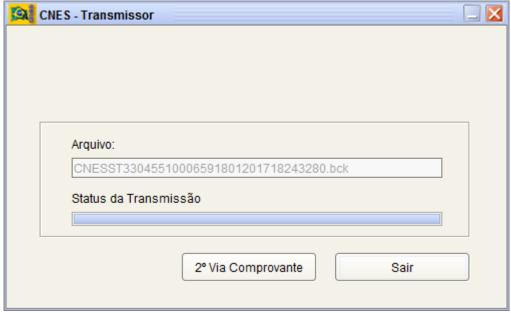


Figura 11 - Status Transmissão Arquivo



(a) Tela de confirmação de encerramento de transmissão será exibida:

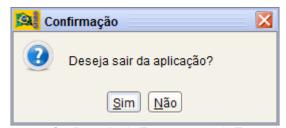


Figura 12 - Confirmação de Encerramento de Transmissão

- (a) Após informada a **Senha**, ao clicar no botão "**Transmitir**" em caso de desacordo com os critérios de transmissão as seguintes mensagens podem ser exibidas:
 - Versão da aplicação deve ser a versão vigente de transmissão, ou seja, última versão disponível para uso;

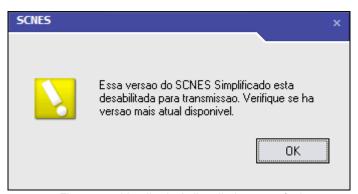


Figura 13 - Versão da Aplicação Incompatível

Período de transmissão deve estar válido;

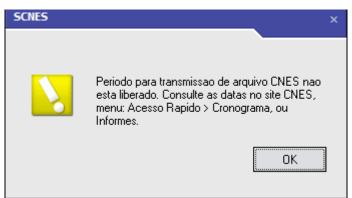


Figura 14 - Erro Período Transmissão

> Estabelecimento não deve estar desativado para a realização da transmissão direta;



Figura 15 - Erro Transmissão Direta desativada pelo Gestor

Estabelecimento deve estar autorizado para realizar a transmissão direta. A solicitação de autorização será necessária para estabelecimentos já existentes na base Nacional do DATASUS;

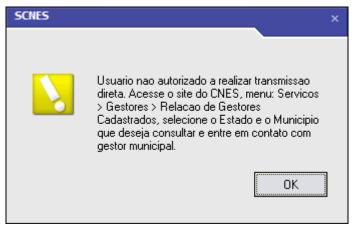


Figura 16 - Erro Transmissão Direta não autorizada pelo Gestor

> Estabelecimento com CNES já existente não pode ter o CPF modificado através da aplicação;



Figura 17 - Erro CNES existente com outro CPF

Data Emissão: 21/11/2016 | **Data Criação**: 04/03/2013 | Página **9** de **84**



- (a) Durante o cadastro do usuário transmissor ou autenticação do usuário, as seguintes verificações serão feitas:
 - > Todos os campos devem ser obrigatoriamente preenchidos;

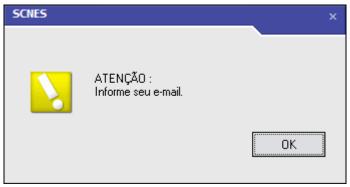


Figura 18 - Erro Campo Obrigatório

> Todos os campos devem ser preenchidos com formatos válidos;

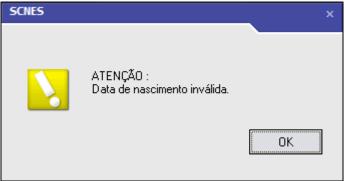


Figura 19 - Erro Formato Inválido

> e-mail e Confirmação do e-mail devem ser compatíveis;

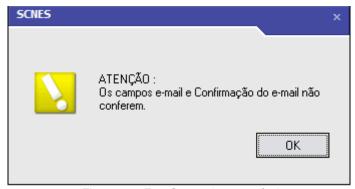


Figura 20 - Erro Campo Incompatível

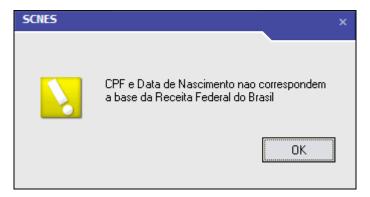
> Senha informada dever estar correta;

Data Emissão : 21/11/2016	Data Criação : 04/03/2013	Página 10 de 84
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------



Figura 21 - Erro Senha Incorreta

CPF e Data de Nascimento informados devem existir e serem compatíveis com os dados de pessoa física existentes na base da Receita Federal;



 (a) Durante uma transmissão de dados, erro de conexão com a internet ou erros não esperados podem ocorrer. Solicitamos aguardar e realizar nova tentativa. Caso o problema persista, favor entrar em contato através da Central de Atendimento ao Usuário (número de telefone 136);

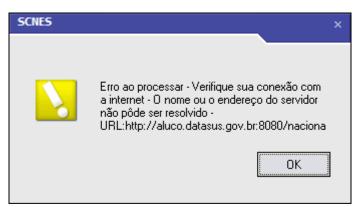


Figura 22 – Erro sem Acesso Internet ou Erro Inesperado

ATENÇÃO: Para que a funcionalidade seja utilizada, o computador deve possuir no mínimo as seguintes condições:

- Java Runtime Environment 7 (JRE7) ou superior instalado. O download pode ser verificado na página [https://www.java.com/en/download/installed.jsp];
- Conexão com a Internet,
- Demais condições para o uso do SCNES Simplificado.

Data Emissão: 21/11/2016	Data Criação : 04/03/2013	Página 11 de 84
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------



3. MÓDULO PROFISSIONAL

3.1. Altera a crítica de entrada de dados "Reg. Conselho Classe inexistente para a UF informada", que passa a considerar os CRM's de vínculos de profissionais desativados no decorrer da competência.

4. CRÍTICAS DE ADVERTÊNCIA E CONSISTÊNCIA

- 4.1. Cria as críticas de consistência:
- 1283 Estab Enviado pelo Simplificado Gerido pelo Mun"
- 1284 Estab Enviado pelo Muni com Simplificado Responsav
- 4.2. Cria crítica de advertência:
- 1195 Classificação Extinta Reclassifique

Rio de Janeiro 02 de fevereiro de 2017.

Equipe CNES Desenvolvimento

Secretaria Executiva / Departamento de Informática do SUS - SE/DATASUS Coordenação Geral de Análise e Manutenção/CGAM Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde/CDESS

Equipe CNES Gestão

Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (SAS/DRAC) Coordenação Geral de Sistemas de Informação (CGSI) Núcleo de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (NCES)